



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCURADORIA JURÍDICA



DECRETO nº 011/2019, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETA COMO PONTO  
FACULTATIVO O DIA 31 DE  
DEZEMBRO DE 2019, BEM COMO OS  
DIAS 02 E 03 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as comemorações de fim de ano, bem como a economia dos recursos públicos do Município de Anadia;

CONSIDERANDO que este é o instrumento próprio para se estabelecer o ponto facultativo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido como **ponto facultativo** o dia 31 de Dezembro de 2019 (terça-feira), bem como os dias 02 e 03 de Janeiro de 2020 (quinta-feira e sexta-feira), para a administração pública, em todo o território do Município de Anadia, com exceção dos serviços essenciais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 27 de dezembro de 2019.

*José Célio Ribeiro de Lima*  
Prefeito